



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

MATRÍCULA
3.472

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Baixo Guandu - ES

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º
3.472

FOLHA
01

Baixo Guandu, 18 de julho de 1994.

IMÓVEL: Uma propriedade rural, situada no Córrego São Vicente, distrito de Alto Mutum Preto, deste município e comarca, com a área de duzentos e dezesseis mil metros quadrados (216.000,00 m²) de terras legitimadas, contendo duas casas para colono, aproximadamente quinze mil pés de café, quinze mil pés de eucalipto e pastagens cercadas com arame farpado, confrontando-se com herdeiros de Sinval Emerick, Odilon Emerick, Diomar Barbosa Emerick e Ronaldo Pereira Emerick, cadastrada no INCRA sob nº 502 014 003891 0, constando do certificado a área de 217,1 hectares e fração mínima de parcelamento 2,0 hectares. PROPRIETÁRIO: TIETRO EMERICK, agricultor, portador da Identidade nº 89.106-ES, casado com Gilda Pereira Emerick, lavradora, portadora da Identidade nº 343.696-ES, brasileiros, residentes em Pancas, deste Estado, com CPF nº 096 081 417 53. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-F, folhas 88, sob número 4.740 de ordem, matriculado no Livro 2, sob número 580 de ordem, deste Registro de Imóveis.

Deusi Viana Pedrini, Oficial

R. 1-3.472. Pela escritura pública de doação lavrada nas notas da tabelião Elza Maria de Oliveira Mercandele, do Segundo Ofício desta comarca, às folhas 244 a 245 verso do Livro Ata nº 05, em 23 de dezembro de 1993, o imóvel matriculado foi transmitido a ROSILENE PEREIRA EMERICK TEIXEIRA, brasileira, casada, advogada, residente em Pancas, deste Estado, portadora da Identidade nº 526.969-ES e com CPF nº 947 924 027 00, pelo proprietário TIETRO EMERICK e sua mulher Gilda Pereira Emerick, qualificados na matrícula. VALOR: CR\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros reais). Baixo Guandu, 18 de julho de 1994.

Deusi Viana Pedrini, Oficial

Av. 2-3.472. Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas notas do tabelião Hilário Luchi Filho, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da comarca de Pancas, deste Estado, às folhas 040 e verso do Livro nº 01, em 25 de fevereiro de 1980, registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar, sob nº 4.122 de ordem, do Registro de Imóveis daquela comarca, em 06 de dezembro de 2000, averbo o registro nº 1-3.472 de ordem, para fazer constar que a proprietária é casada com Antonio Leopoldo Teixeira e que o regime de casamento adotado foi o de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Baixo Guandu, 11 de maio de 2005.

Mercedes de Fátima Capiche Ladeira, Oficiala Substituta

R. 3-3.472. Pela escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião Hilário Luchi Filho, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da comarca de Pancas, deste Estado, às folhas 100 a 101 verso do Livro nº 24, em 15 de abril de 2005, o imóvel matriculado, atualmente contendo duas casas para colonos, aproximadamente 15.000 pés de café e pastagens naturais, foi transmitido a DIOMAR BARBOSA EMERICK, brasileiro, proprietário rural, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Senir Cerqueira Emerick, portador da Identidade nº 316.588-SSP/ES, com CPF nº 283 274 387 00, residente no distrito de Alto Mutum Preto, nesta comarca, pela proprietária ROSILENE PEREIRA EMERICK TEIXEIRA, qualificada no registro nº 1-3.472 de ordem, atualmente servidora da Justiça, e seu marido Antonio Leopoldo Teixeira, brasileiro, Juiz de Direito, portador da Identidade nº 342.131-SSP/ES, com CPF nº 471 006 487 34, atualmente residentes em Vila Velha, deste Estado, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR FISCAL: O mesmo. Cadastro no INCRA: Em nome da transmitente. Área total: 21,6 ha. Denominação: "Sítio Rosa". Localização: Córrego São Vicente. Baixo Guandu, 11 de maio de 2005.

Mercedes de Fátima Capiche Ladeira, Oficiala Substituta

R. 4-3.472. Nos termos da Carta Precatória datada de 29.03.2012, oriunda da 1ª Vara da comarca de Pancas, deste Estado, deprecada pelo Dr. Adelmo Augusto Pinheiro Pires, MM. Juiz de Direito daquela comarca, nos autos da Ação Cautelar nº 39120003361, no valor de R\$ 200.000,00, requerida pela AROGRAN GRANITOS LTDA

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS5JG-7L9UT-XUU29-T3KMQ>



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º 3472	FOLHA 1
------------------------------	-------------------

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

contra DIOMAR BARBOSA EMERICK, PROCEDO o registro do ARRESTO do imóvel matriculado, sendo depositário do imóvel arretado o requerido. Protocolado em 04 de abril de 2012, sob nº 22.375 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.HMY1202.04133. Emols. R\$ 1.894,14. Taxas R\$ 303,66. Total R\$ 2.197,80. Baixo Guandu, 04 de abril de 2012.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 5-3.472. Nos termos da Carta Precatória datada de 29.06.2012, oriunda da 1ª Vara da comarca de Pancas, deste Estado, deprecada pelo Dr. Felipe Monteiro Morgado Horta, MM. Juiz de Direito daquela comarca, nos autos da Ação de Execução Extrajudicial Civil nº 039.12.000345-2, no valor de R\$ 54.731,12, requerida pela AROGRAN GRANITOS LTDA contra DIOMAR BARBOSA EMERICK, PROCEDO o registro do ARRESTO do imóvel matriculado, pertencente ao requerido, avaliado por R\$ 223.140,78. Protocolado em 14 de agosto de 2012, sob nº 22.706 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.VGF1203.05170. Emols. R\$ 2.089,80. Taxas R\$ 333,01. Total R\$ 2.422,81. Baixo Guandu, 14 de agosto de 2012.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 6-3.472. Nos termos da Carta Precatória datada de 29.06.2012, oriunda da 1ª Vara da comarca de Pancas, deste Estado, deprecada pelo Dr. Felipe Monteiro Morgado Horta, MM. Juiz de Direito daquela comarca, nos autos da Ação de Execução Extrajudicial Civil nº 039.12.000352-8, no valor de R\$ 164.141,97, requerida pela AROGRAN GRANITOS LTDA contra DIOMAR BARBOSA EMERICK, PROCEDO o registro do ARRESTO do imóvel matriculado, pertencente ao requerido, avaliado por R\$ 223.140,78. Protocolado em 14 de agosto de 2012, sob nº 22.707 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.VGF1203.05171. Emols. R\$ 2.089,80. Taxas R\$ 333,01. Total R\$ 2.422,81. Baixo Guandu, 14 de agosto de 2012.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 7-3.472. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de agosto de 2012, assinado por Ormy Rocha, Oficial de Justiça desta comarca, averbo o registro nº 5-3.472 de ordem, para fazer constar que o mesmo refere-se a PENHORA JUDICIAL e não arresto como, por engano, foi declarado. Protocolado em 28 de agosto de 2012, sob nº 22.749 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.VGF1203.05214. Emols. R\$ 0,00. Taxas R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Baixo Guandu, 28 de agosto de 2012.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 8-3.472. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de agosto de 2012, assinado por Ormy Rocha, Oficial de Justiça desta comarca, averbo o registro nº 6-3.472 de ordem, para fazer constar que o mesmo refere-se a PENHORA JUDICIAL e não arresto como, por engano, foi declarado. Protocolado em 28 de agosto de 2012, sob nº 22.750 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.VGF1203.05215. Emols. R\$ 0,00. Taxas R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Baixo Guandu, 28 de agosto de 2012.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 9-3.472. Averbo o registro nº 3-3.472 de ordem, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que ele se refere, pertencente ao proprietário DIOMAR BARBOSA EMERICK, em atenção ao disposto no artigo 603 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos termos do comunicado de indisponibilidade de bens protocolizado junto a Central Nacional de Indisponibilidade sob nº 202210.0412.02385046-LA-940, em 04.10.2022, às 12:59:48, oriundo do processo nº 00016543220165170141; emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - Colatina - ES - Vara do Trabalho de Colatina. Protocolado em 18 de outubro de 2022, sob nº 31.403 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.PMZ2102.09713. Emols. R\$ 0,00. Taxas R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Baixo Guandu, 18 de outubro de 2022.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

continua às folhas

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS5JG-7L9UT-XUU29-T3KMQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Baixo Guandu-ES, 23 de Junho de 2023. Assinada digitalmente pela Oficiala Deusi Viana Pedrini. As certidões podem ser solicitadas em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários ou custos adicionais.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021618.CTW2301.03028	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 64,28	
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,43	
FARPEN (Lei 6.670/01-ES e Ato TJ/ES n.678/02) = R\$ 0,00	
FUNEMP (Lei complementar nº 366 Art. 2) = R\$3,22	
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 3,22	
FUNCAD (PROV. 25/26/2015) = R\$ 3,22	
TOTAL =	R\$ 80,37



Validade: 30 dias.

Consulte autenticidade em: [www. tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BS5JG-7L9UT-XUU29-T3KMQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado